



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5950 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Altera de "B" para "C" a tipologia da Escola Estadual de 1º Grau "Vinícius de Moraes", localizada no Município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada de "B" para "C", a tipologia da Escola Estadual de 1º Grau "Vinícius de Moraes", localizada no Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 1993, 105º da República.

illegible signature
OSWALDO PIANA FILHO
Governador

illegible signature
AMADEU GULLHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2786 de 15/05/93



DECRETO Nº 5950, DE 27 DE MAIO DE 1993.

Altera de "B" para "C" a tipologia da Escola Estadual de 1ª Grau "Vilnius de Moraes", localizada no Município de Espição do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada de "B" para "C", a tipologia da Escola Estadual de 1ª Grau "Vilnius de Moraes", localizada no Município de Espição do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Espição do Oeste, 27 de maio de 1993, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

SECRETÁRIO GERAL DE CASA CIVIL
MARCUS VINÍCIUS M. MACHADO